



PORTARIA N° 238/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Celeni Cristina Bastos Macedo	Assessor de gabinete parlamentar	02	24/05/2023	25/05/2023	26/05/2023
		01	26/05/2023	26/05/2023	27/05/2023
Tatiane da Silva Dario	Assessor de gabinete parlamentar	05	21/05/2023	25/05/2023	26/05/2023
		01	26/05/2023	26/05/2023	27/05/2023
Elbia Maria Camilo da Silva Lopes	Assessor especial de apoio administrativo	08	22/05/2023	29/05/2023	30/05/2023
Jose Lucas Viana Manzoli	Assessor de gabinete parlamentar	02	18/05/2023	19/05/2023	20/05/2023
Romulo Salles Coelho	Assessor especial de apoio administrativo	02	25/05/2023	26/05/2023	27/05/2023
Marco João Andrade de Moraes	Coordenador de orçamento, planejamento e contrato	03	24/05/2023	26/05/2023	27/05/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

